



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar o planejamento para atender à necessidade de manutenção, conservação e pleno funcionamento da frota de veículos e maquinários pesados da Prefeitura de Jóia/RS. Atualmente, este órgão possui uma frota ativa que desempenha atividades diárias cruciais, tais como: recuperação de estradas, transporte sanitário eletivo, serviços agrícolas e limpeza urbana, além dos diversos outros serviços essenciais. Devido à intensidade do uso diário, ao desgaste natural das peças e ao tráfego em estradas e terrenos severos, esses equipamentos sofrem avarias e falhas estruturais frequentes que demandam intervenções técnicas especializadas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação decorre da essencialidade das atividades desempenhadas pela frota do Município de Jóia/RS. A indisponibilidade ou a paralisação prolongada de qualquer um desses veículos e maquinários gera um impacto negativo direto na prestação dos serviços públicos e na vida da população local, conforme detalhado nos exemplos a seguir:

No Transporte Sanitário: A falta de manutenção célere em ambulâncias e veículos da saúde pode interromper o deslocamento de pacientes para tratamentos vitais fora do município (como hemodiálise e quimioterapia), além de comprometer o socorro em situações de urgência e emergência.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.

2025/2028



Município de Jóia

Na Infraestrutura e Agricultura: O Município possui uma extensa malha rodoviária interna. A paralisação de maquinários pesados (como motoniveladoras e retroescavadeiras) impede a recuperação de estradas vicinais, prejudicando o escoamento da produção agrícola e o trânsito do transporte escolar.

Na Urbanização: A interrupção de veículos de limpeza urbana afeta diretamente as condições de saneamento e saúde pública da zona urbana.

No Transporte Escolar: A quebra ou falta de manutenção dos veículos da frota escolar pode interromper o acesso de alunos da zona rural às escolas municipais e estaduais, gerando perda de dias letivos e descumprimento de metas educacionais obrigatórias.

Soma-se a isso a severa limitação da estrutura operacional interna do Município. Atualmente, a Administração Municipal dispõe de apenas 1 (um) profissional mecânico em seu quadro de pessoal, além de não possuir os equipamentos e ferramentas tecnológicas suficientes e necessários para realizar diagnósticos e reparos complexos. Diante de uma frota robusta que supera o montante de 60 (sessenta) veículos e maquinários pesados, torna-se humanamente e estruturalmente impossível centralizar todas as demandas de manutenção na oficina própria da prefeitura. Tal cenário gera um gargalo operacional crítico, resultando no acúmulo de veículos aguardando conserto e, conseqüentemente, na paralisação prolongada de serviços públicos vitais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se parcialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), (item 18 da página 62), o qual estimava inicialmente apenas a manutenção da linha pesada. Contudo, restou demonstrada a necessidade técnica e administrativa de expandir o escopo do objeto para abranger o atendimento integral da frota municipal.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



Município de Jóia

Essa inclusão visa garantir a economicidade, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos, evitando o fracionamento de despesas e assegurando que todos os veículos e maquinários essenciais operem em condições adequadas de segurança.

3 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

Credenciamento de múltiplas oficinas: verificou-se que o modelo de credenciamento por rodízio afasta-se da eficiência administrativa ao gerar risco de questionamentos jurídicos e administrativos por parte dos credenciados. A distribuição dos serviços entre múltiplas oficinas, ainda que regulada, gera percepção de falta de isonomia e suspeitas de direcionamento na escolha dos estabelecimentos, além de complexidade inviável para equalizar os valores distribuídos a cada participante.

Execução na oficina própria: a execução direta por meio de oficina própria mostra-se inviável, pois cria uma estrutura pública rígida e de alto custo. Essa alternativa exigiria a realização de concurso público para a contratação de profissionais como mecânicos, eletricitas e ajudantes, fazendo com que o município assumisse um gasto fixo permanente com salários e encargos trabalhistas, inclusive nos meses de baixa demanda por manutenção. Além disso, a montagem de uma estrutura pública moderna, apta a atender a linha pesada e os veículos leves, demandaria um investimento inicial elevado para a compra de ferramentas pesadas, elevadores automotivos, guinchos e infraestrutura física. Por fim, há o risco da obsolescência tecnológica, uma vez que os veículos modernos evoluem rapidamente, o que exigiria gastos constantes com a atualização de softwares de diagnóstico digital de múltiplas marcas e com o treinamento de servidores, gerando um ônus financeiro e operacional desproporcional para a Administração.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



Município de Jóia

Contratação de horas mecânicas: Como solução ideal para o município, propõe-se a Contratação de Empresa Especializada por Hora Mecânica. Esta alternativa consolida-se como a escolha mais vantajosa para a Administração Pública, superando os demais modelos analisados tanto sob o aspecto econômico quanto operacional. Em relação à Execução Direta (Oficina Própria), a contratação por hora mecânica evita o alto custo fixo permanente gerado por concursos públicos para pessoal técnico e elimina a necessidade de investimentos iniciais vultosos em infraestrutura, ferramentas pesadas e scanners de diagnóstico. Além disso, protege o município do risco de obsolescência tecnológica, transferindo para o parceiro privado a obrigação de atualizar softwares de leitura digital para as diversas marcas da frota. Já em comparação ao Credenciamento de Oficinas, o modelo de contratação tradicional por hora mecânica via licitação centraliza a prestação dos serviços em um número reduzido de contratadas. Adicionalmente, a hora mecânica licitada afasta os riscos jurídicos de falta de impessoalidade e suspeitas de direcionamento comuns no sistema de rodízio do credenciamento, além de garantir maior economia para os cofres públicos por meio da disputa real de preços que ocorre no pregão eletrônico, o que não acontece nas tabelas fixas do credenciamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021, os quais estarão discriminados no edital de licitação e no Termo de Referência;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Município de Jóia

A contratação pretendida, pontualmente no que tange o quantitativo estimado para os veículos movidos a diesel, foi realizada com base nos serviços dos últimos 12 meses e considerando os últimos processos licitatórios realizados para este tipo de contratação.

Já o quantitativo estimado para os veículos de passeio e utilitários flex, não foram possíveis computar, pois é a primeira vez que se realiza processo licitatório para este fim. Sendo assim, foi levado em considerando um levantamento feito pelo Mecânico do Município.

Lote	Descrição	Quan	Unidade	Valor de Referência(R\$)
1	VEÍCULOS DE PASSEIO	1.700	horas	R\$ 123,00
2	VEÍCULOS UTILITÁRIOS FLEX	1.000	horas	R\$ 131,46
3	VEÍCULOS UTILITÁRIOS DIESEL	1.000	horas	R\$ 150,66
4	MÁQUINAS PESADAS	2.000	horas	R\$ 190,00
5	ÔNIBUS E CAMINHÕES	1.500	horas	R\$ 190,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado, estima-se um valor total de R\$ 1.156.220,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais) para a contratação.

Os comprovantes das pesquisas realizadas via Licitacon/RS encontram-se em anexo a este documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular, mediante o fornecimento de horas mecânicas, para atender de forma integral as necessidades da frota de veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e maquinários da linha pesada do município. Para garantir a ampla competitividade e respeitar as especialidades do mercado de oficinas, o objeto foi dividido em lotes





Município de Jóia

específicos, segregados da seguinte forma: lote para veículos de passeio, lote para utilitários flex, lote para utilitários a diesel, lote para máquinas pesadas, e lotes para ônibus e caminhões.

Trata-se de uma contratação de natureza continuada, com vigência inicial de 12 (doze) meses, cujo modelo operacional baseia-se na centralização dos serviços em oficinas que disponham de capacidade técnica e infraestrutura adequadas para cada respectivo lote.

O acionamento da contratada ocorrerá sob demanda, por meio da abertura de ordens de serviço individuais vinculadas a cada veículo, onde a Administração remunerará estritamente o tempo real de mão de obra (horas mecânicas) gasto na execução dos reparos, previamente verificado e autorizado pelo fiscal do contrato.

A solução abrange não apenas o suporte técnico nas instalações da própria contratada, mas também a prestação de socorro mecânico emergencial (in loco) dentro do território municipal para os casos em que o veículo sofra panes que impeçam o seu deslocamento seguro. Dessa forma, a solução busca garantir o perfeito estado de conservação, segurança e trafegabilidade de toda a frota pública, otimizando o uso do orçamento e assegurando a plena continuidade dos serviços prestados à população

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características da frota de veículos do Município e a natureza dos serviços a serem contratados, optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes, agrupando-se os veículos de acordo com características semelhantes, especialmente quanto ao tipo de combustível utilizado e ao porte/categoria dos veículos.



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



O parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente conveniente, uma vez que veículos com diferentes características possuem necessidades de manutenção distintas, envolvendo procedimentos, peças, equipamentos, ferramentas e conhecimentos técnicos específicos. A divisão em lotes permite que a execução dos serviços seja organizada de acordo com essas particularidades, proporcionando maior eficiência na manutenção da frota e melhor adequação dos serviços às necessidades da Administração.

8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRETENDIDO

Com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota municipal, pretende-se assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência da utilização dos veículos empregados na prestação dos serviços públicos municipais.

Como resultado, espera-se:

- manter os veículos da frota municipal em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e utilização;
- reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e elétricas e, conseqüentemente, a indisponibilidade dos veículos;
- prevenir a paralisação de veículos essenciais à execução das atividades administrativas e dos serviços públicos;
- aumentar a vida útil dos veículos e de seus componentes, mediante a realização periódica das manutenções recomendadas;
- garantir maior segurança aos servidores responsáveis pela condução dos veículos e aos usuários dos serviços públicos;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



Município de Jóia

- assegurar maior disponibilidade e confiabilidade da frota para atendimento das demandas das diversas secretarias e setores municipais;
- promover a execução dos serviços por empresas com capacidade técnica compatível com as características dos veículos integrantes de cada lote;
- obter maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de serviços adequados às necessidades efetivas da frota.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar mecanismos de acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços, de modo a garantir que as obrigações assumidas pela contratada sejam cumpridas de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

Para tanto, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes ações:

- definir e formalizar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, providenciando sua ciência quanto às atribuições que lhes serão conferidas;
- conferir a relação final dos veículos que integrarão cada lote, especialmente quanto ao tipo de combustível e porte/categoria, mantendo os dados cadastrais atualizados;
- definir os procedimentos administrativos para solicitação, autorização, encaminhamento, execução, conferência e recebimento dos serviços;
- assegurar que a Administração disponha de estrutura e meios adequados para o controle das ordens de serviço, serviços executados, peças empregadas, quilometragem e valores faturados;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas/interdependentes que tratam do mesmo objeto simultaneamente.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de manutenção veicular poderá gerar impactos ambientais decorrentes, principalmente, da utilização e substituição de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias, peças automotivas e demais componentes, bem como da geração de resíduos provenientes das atividades de manutenção.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenir, minimizar, controlar e reparar eventuais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela correta gestão, armazenamento, transporte, tratamento e destinação dos resíduos e materiais gerados em razão da manutenção dos veículos, observada a legislação ambiental aplicável.

Nesse sentido, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes medidas:

- realizar o armazenamento, manuseio e descarte adequado de óleos lubrificantes, combustíveis, fluidos, filtros e demais resíduos potencialmente contaminantes;
- assegurar que óleos lubrificantes usados e contaminados sejam coletados e destinados de forma ambientalmente adequada, por empresas devidamente autorizadas, quando aplicável;
- promover a destinação ambientalmente adequada de baterias, pneus, filtros, peças e demais resíduos sujeitos à logística reversa ou a outras formas de destinação previstas na legislação;



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



Município de Jóia

- evitar o descarte de peças e componentes substituídos juntamente com os resíduos sólidos comuns;
- adotar medidas preventivas para evitar vazamentos, derramamentos ou qualquer forma de contaminação do solo, da água ou do ar;
- realizar a adequada destinação de embalagens, estopas, panos e demais materiais contaminados utilizados na execução dos serviços;
- observar as normas ambientais, de saúde e segurança aplicáveis às atividades de manutenção automotiva;
- manter, quando solicitado pela Administração, os comprovantes de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A manutenção adequada dos veículos também contribui para a redução dos impactos ambientais, uma vez que veículos em boas condições de funcionamento tendem a apresentar melhor eficiência energética, menor consumo de combustível, redução da emissão de poluentes e maior vida útil de seus componentes.

A contratada será integralmente responsável por quaisquer impactos, danos ou passivos ambientais decorrentes direta ou indiretamente da execução dos serviços contratados, inclusive aqueles ocasionados pelo manuseio, armazenamento, transporte ou destinação inadequada de resíduos, produtos ou materiais utilizados ou gerados durante a manutenção dos veículos. Caberá à empresa adotar imediatamente as medidas necessárias para contenção, correção, recuperação e regularização de eventuais danos ambientais, arcando com todos os custos, obrigações e responsabilidades decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e demais medidas cabíveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028



Município de Jóia

Diante dos estudos realizados e das necessidades identificadas pela Administração Municipal, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção veicular mostra-se adequada, necessária e tecnicamente viável para o atendimento da necessidade pública identificada.

A contratação permitirá a realização dos serviços necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos veículos, contribuindo para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil da frota, melhoria das condições de segurança e redução do tempo de indisponibilidade dos veículos.

O parcelamento do objeto em lotes, considerando o tipo de combustível e o porte/categoria dos veículos, mostra-se adequado às características da frota e às particularidades dos serviços de manutenção, possibilitando a participação de empresas com capacidade técnica compatível com cada grupo de veículos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A solução proposta também se apresenta adequada sob os aspectos econômico, operacional e ambiental, desde que observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos critérios de execução, controle, fiscalização, utilização de peças e componentes, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e responsabilidade da contratada pelos impactos decorrentes da execução dos serviços.

Considerando a necessidade de manter os veículos municipais em condições adequadas de uso, bem como a importância da frota para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população, entende-se que a contratação pretendida atende ao interesse público e constitui solução apropriada para a necessidade identificada.





Município de Jóia

Assim, o posicionamento conclusivo é favorável à realização da contratação, por se tratar de solução necessária e adequada para assegurar a manutenção, disponibilidade, segurança e conservação da frota municipal, garantindo melhores condições para a continuidade e eficiência dos serviços públicos, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público.

14. RESPONSÁVEIS

Eloísa Raquel Renz Bueno Alves
Secretária Adjunta
Mat. 1898-8
Servidor que elaborou o ETP

Liliana Poletto Dambrós
Secretária Municipal de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Jóia/RS, 24 de agosto de 2026.

Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito de Jóia



MUNICÍPIO DE
JÓIA

Por nossa terra, por nossa gente.
2025/2028